

RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

ALTAMIRA/PA, 18 de Abril de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 16 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **INEZ TABILE PIETCZAK**, na função de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, **art. 6º da EC nº 41/03**, com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 3.396,24 (três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 2.136,00
Adicional de Tempo de Serviço de 19% na base de 1% (um por cento) conforme (Art. 54, Parágrafo único da Lei 1.553/05).....	R\$ 405,84
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base no Art. 52, VI Lei 1553/05.....	R\$ 854,40
Provento Final.....	R\$ 3.396,24

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 18 de Abril de 2017

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Lei Municipal Nº 1.465/2000

CNPJ 01.966.769/0001-21

Telefone: (093) 3515.3034/0092

Fax: (093) 3515.3034/3515.0092

Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira